



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 268/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a greve deflagrada no dia 17/03/2014 pelos servidores Técnico-Administrativos desta IFES e tendo em vista a ocorrência de férias de membros da comissão instituída através da Portaria Nº 944/2013,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de abril do ano em curso, o prazo da comissão constituída através da Portaria Nº 944/2013 e prorrogada pela Portaria Nº 994/2013, concluir os trabalhos referentes à revisão e adequação da redação do regulamento de Ensino de Graduação desta Universidade, considerando as alterações já aprovadas pela Câmara de Graduação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de abril de 2014

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor